



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Período de 07 de outubro a 26 de novembro de 2023.

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO - FBDP

EVENTO: II COPA DE FUTEBOL INDÍGENA 2023

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 73/2023

PROCESSO Nº 069.1486.2023.0004809-31/ 069.1484.2023.0006305-30

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório PARCIAL é referente ao período de 07 de outubro a 26 de novembro de 2023 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 73/2023**, celebrado entre a FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO - FBDP e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia-SUDES B.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sival Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 73/2023
Objeto da Parceria:	II COPA DE FUTEBOL INDÍGENA 2023
Vigência:	28/09/2023 a 26/01/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela	28/09/2023	R\$ 450.367,74	05/10/2023	R\$ 450.367,74



ÚNICA				
TOTAL				R\$ 450.367,74

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO - FBDP
CNPJ: 07.146.381/0001-60
Representante: Luiz Eduardo Machado dos Santos
Telefone de Contato: (71) 99983-4118
E-mail: fbdp01@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto visa Gerar estímulos à prática regular do exercício físico e desportivo, jogos e competições esportivas entre diversos atletas dos municípios da Bahia.

Meta: Apoio ao Esporte, por meio da promoção de eventos que visem a inclusão social.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas e todos os documentos comprobatórios.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.



O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 73/2023, formalizado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO - FBDP para a promoção da “II COPA DE FUTEBOL INDÍGENA 2023” período avaliado 07 de outubro a 26 de novembro de 2023.

O acompanhamento foi realizado pelo técnico designado, conforme cronograma abaixo, onde foi identificada a execução em conformidade com o plano de trabalho.

a promoção da II COPA DE FUTEBOL INDÍGENA 2023, realizada nas cidades de Banzaí, São José da Vitória, Coroa Vermelha e Salvador (eixos norte, sul, extremo sul e oeste) no período de 07 de outubro a 26 de novembro de 2023.

O acompanhamento foi realizado pelo servidor Ney Santos, onde foi identificado o regulamento da competição; material de comunicação do Projeto e todo o material e estrutura previstos para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

O torneio reuniu equipes de mais de 30 etnias, de todas as regiões do Estado, proporcionando à prática esportiva, o lazer, a identificação de talentos indígenas e a integração entre as comunidades participantes. Foram aproximadamente 800 indígenas/ atletas envolvidos diretamente nos jogos. A divulgação do evento se deu através via redes sociais, imprensa TV, jornais. Foram realizados 06 jogos no Eixo Norte, 06 jogos no Eixo Sul, 06 jogos no Eixo Extremo Sul e 06 jogos no Eixo Oeste.

A final aconteceu nos dias 25 e 26 de novembro do ano corrente. A primeira etapa da final ocorreu no sábado (25), onde as equipes do Tamandaré do Povo Tupinambá (Região Sul), Seleção Indígena Pataxó (Região Extremo Sul), Tuxá Banzaê (Região Norte) e Tuxá Coité (Região Oeste) se enfrentam. No domingo (26) a **Seleção Indígena Pataxó Aktxurá Eoató** levou a taça da II Copa Indígena de Futebol vencendo por 5 a 2 a equipe Coité Tuxã, da região oeste, com a decisão realizada no Estádio Metropolitano de Pituaçu. Na decisão o terceiro lugar, ficou a equipe Tuxá Banzaê, da região norte, superou o povo Tupinambá, representando a região sul.



A solenidade de premiação aconteceu no final da prova premiando os 03 primeiros de cada categoria com entrega de troféus personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

Todos os atletas receberam camisa e medalhas de participação.

O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o "COPA INDÍGENA DE FUTEBOL 2023"	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
				Previsto	Realizado	%
OBJE TIVO DA PAR CER IA Realizar estímulos à prática regular do exercício físico e desportivo, jogos e competições esportiva entre diversos atletas dos municípios da Bahia	Indicador Nº de atletas participante s	Atletas	Registro Fotográfico	640	800	100%
	Indicador 2: Nº de Jogos realizados	Jogos	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	20	20	100%
	Meta 1: Realizar a COPA INDÍGENA DE FUTEBOL 2023	Equipes	Atórios de Resultado e Relatório fotográfico	32	32	100%



		Meta 2: Melhorar o nível técnico do futebol de base	Atletas	Tabelas oficiais	640	800	100%
		Meta 3: Premiar as três primeiras equipes finalistas e os 3 atletas destaques durante o campeonato	Equipes e atletas	Equipes e atletas	32	32	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização da **II COPA DE FUTEBOL INDÍGENA 2023**, realizado nos municípios de Banzaí, São José da Vitória, Coroa Vermelha e Salvador, no período de 07 de outubro a 26 de novembro de 2023 e contou com a participação de aproximadamente 800 atletas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Ocorreu a integração entre os atletas participantes e os amantes do futebol que lotaram as regiões participantes e conseqüentemente estimularam e aqueceram a economia.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas



O Termo de Fomento nº 73/2023, está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, e a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 73/2023 foi executado, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FBPD cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014,

<https://instagram.com/fedbaianapartdesp?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 73/2023, referente a **II COPA DE FUTEBOL INDÍGENA 2023**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto está sendo cumprido, não havendo nenhum indício de irregularidade até a presente data, diante disso encontra-se a execução com status de aprovado.

3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



















Notícias do evento

<https://www.youtube.com/watch?v=Q0zby-CwkCo>

<https://www.saude.ba.gov.br/2023/11/22/estadio-de-pituacu-recebe-etapas-finais-da-copa-indigena-de-futebol-dias-25-e-26-de-novembro/>

<https://aratuon.com.br/esportes/2023-11-26/selecao-pataxo-fatura-a-ii-copa-indigena-de-futebol-no-estadio-de-pituacu/>

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

Sinval Vieira
Gestor da Parceria